



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira

CERTIDÃO

MATRÍCULA

48.955

FICHA

1

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Loteamento denominado Jardim Maracanã, Gleba C, à Rua Joaquim Curado, formado por parte do lote 18 da quadra AL, confronta pela frente com a Rua Joaquim Curado, numa extensão de nove (09) metros e noventa e três (93) centímetros; pelo lado direito confronta com a lateral esquerda do lote 19, numa extensão de dezenove (19) metros e vinte e nove (29) centímetros; pelo lado esquerdo confronta com a lateral direita da área de propriedade de Vander Trindade e sua esposa, numa extensão de dezesseis (16) metros e noventa e cinco (95) centímetros e pelos fundos confronta com os fundos do lote 15, numa extensão de nove (09) metros e sessenta e cinco (65) centímetros, distante dezenove (19) metros e noventa e nove (99) centímetros do chanfro da esquina formada pela Rua Leopoldo Antonio da Cruz com a Rua Joaquim Curado, perfazendo a área de 174,873 m². **NÚMERO DE CADASTRO (P.M.U.):** 521.1411.018.003.

PROPRIETÁRIOS: VANDER TRINDADE, engenheiro civil, CI-RG n. 8.573.986-8-SSP-SP e CPF n. 389.357.596-00 e sua esposa TÂNIA DELALIBERA TRINDADE, funcionária pública federal, CI-RG n. 14.614.317-SSP-SP e CPF n. 517.388.306-59, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, (Pacto Antenupcial registrado sob o n. 5.754, em 22-2-1.988, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Serviço Registral), residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Cel. Antônio Rios, n. 60, brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR:** 1-47.406, de 30-1-2.006, deste Serviço Registral. Matrícula aberta em virtude de desmembramento do imóvel anteriormente matriculado sob o n. 47.406, conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada 20 de novembro de 2.006, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 24 de novembro de 2.006. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-1-48.955 - Protocolo n. 142.437, de 08 de fevereiro de 2.007.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.

VANDER TRINDADE fez edificar no terreno objeto desta matrícula, uma casa de morada, emplacada com o n. 265, com 47,84 m2 (quarenta e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados) de área construída, vistoriada em 26 de janeiro de 2.007 e avaliada em R\$22.541,11 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos), conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 01 de fevereiro de 2007, instruída com requerimento. Foi apresentada a Declaração para isenção da apresentação da CND/INSS, datada de 02 de fevereiro de 2007, referente à construção acima. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 08 de fevereiro de 2.007. (LAD) (JB). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UXVA-5NPB5-L75M9-CS788>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





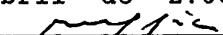
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UXVA-5NPB5-L75M9-CS788>

(Cont...)

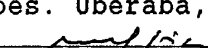
R-2-48.955 - Protocolo n. 143.298, de 04 de abril de 2.007.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, passado nesta cidade, datado de 01 de março de 2.007, assinado pelas partes contratantes, RODRIGO FÁBIO DOS REIS, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CI-01361249756-DETRAN-MG e CPF n. 045.759.196-08, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, n. 778, apto 04, Leblon, brasileiro, adquiriu de VANDER TRINDADE e sua mulher TÂNIA DELALIBERA TRINDADE, já qualificados na abertura da presente matrícula, pela importância de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), dos quais, R\$3.000,00 (três mil reais) são correspondentes aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) foram concedidos através de financiamento. Foram apresentadas as Certidões de Avaliação do Imóvel e de Negativa de Débitos Municipais, datadas de 20 de março de 2.007, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, as quais ficam arquivadas neste Serviço Registral. Uberaba, 04 de abril de 2.007 (dois mil e sete). (LAD)(AKS). Dou fé.  Oficiala: _____.

R-3-48.955 - Protocolo n. 143.298, de 04 de abril de 2.007.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Contrato, retro registrado, RODRIGO FÁBIO DOS REIS, já qualificado no R-2-48.955, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula, à credora/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, filial neste Estado e agência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A dívida será amortizada pelo DEVEDOR/FIDUCIANTE à CREDORA/FIDUCIÁRIA no prazo de duzentos e quarenta (240) meses, sobre a qual incidirão a taxa de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680%, sendo o valor da primeira prestação de R\$344,12 (trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), com vencimento para o dia 01 de abril de 2.007. O valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). Constam do Contrato arquivado neste Serviço Registral cláusulas e condições. Uberaba, 04 de abril de 2.007. (TBS)(AKS). Dou fé.  Oficiala: _____.

AV.4/48.955 - Protocolo n. 211.347, de 16 de setembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.

(VIDE FICHA 2)



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Fature

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira

CERTIDÃO

MATRÍCULA
48.955

FICHA
2

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

RODRIGO FABIO DOS REIS, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, contraiu matrimônio no dia 12 de outubro de 2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **RENATA PATRÍCIA DE SOUZA**, que permaneceram com mesmos nomes, conforme disto faz prova a Certidão de Casamento, datada de 02 de setembro de 2013, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cujo casamento foi matriculado sob o n. 0357410155 2007 3 00039 090 0003179 31, no referido Cartório, instruída com requerimento, arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$43,68; Tx. Fisc.: R\$11,16 - Total: R\$54,84. Uberaba, 16 de setembro de 2013 (dois mil e treze). (GPJ) (CHSS). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.5/48.955 - Protocolo n. 211.347, de 16 de setembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL.

O estado civil de **RODRIGO FABIO DOS REIS**, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser o de "**DIVORCIADO**", em virtude da Sentença de 08 de junho de 2011, do Dr. Sidney Ponce, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, transitada em julgado, conforme disto faz prova a Certidão de Casamento, datada de 02 de setembro de 2013, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cujo casamento foi matriculado sob o n. 0357410155 2007 3 00039 090 00031179 31, no citado Cartório, contendo a averbação do Divórcio Litigioso convertido em consensual, instruída com requerimento, arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$11,92; Tx. Fisc.: R\$3,75 - Total: R\$15,67. Uberaba, 16 de setembro de 2013 (dois mil e treze). (GPJ) (CHSS). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.6/48.955 - Protocolo n. 211.364, de 16 de setembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE CADASTRO.

O imóvel objeto desta matrícula teve seu número de cadastro alterado, junto à PMU, para **521.1411.9000.001**, conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 03 de setembro de 2013, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emol.: R\$43,68; Tx. Fisc.: R\$11,16 - Total: R\$54,84. Uberaba, 16 de setembro de 2013. (GPJ) (CHSS). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UXVA-5NPB5-L75M9-CS788>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UXVA-5NPB5-L75M9-CS788>

(Cont...)

AV.7/48.955 - Protocolo n. 211.107, de 10 de setembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A alienação fiduciária, de que trata o R.3/48.955, fica **CANCELADA** em virtude da Autorização, constante da Cláusula Terceira, Parágrafo Quarto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, passado nesta cidade, datado de 23 de julho de 2013, a ser registrado hoje, sob os n. 8/48.955 e 9/48.955, arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$29,71; Tx. Fisc.: R\$8,00 - Total: R\$37,71. Uberaba, 16 de setembro de 2013. (GPJ) (CHSS). Dou fé.

A Oficiala: _____

R.8/48.955 - Protocolo n. 211.107, de 10 de setembro de 2013.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, passado nesta cidade, datado de 23 de julho de 2013, assinado pelas partes contratantes, **EMERSON SOUZA MIRANDA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CNH n. 01199624093-DETRAN-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 041.238.116-80, residente e domiciliado na Rua Araxá, n. 210, no Bairro São Benedito, nesta cidade, adquiriu de **RODRIGO FABIO DOS REIS**, brasileiro, divorciado, auxiliar administrativo, portador da CNH n. 01361249756-DETRAN-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 045.759.196-08, residente e domiciliado na Rua Joaquim Curado, n. 265, no Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade, pela importância de **R\$199.562,23** (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula, dos quais **R\$19.956,23** (dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) são recursos próprios do comprador e **R\$179.606,00** (cento e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais) são concedidos através de financiamento. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de

(VIDE FICHA 3)



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira

CERTIDÃO

MATRÍCULA
48.955

FICHA
3

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *[Signature]*

R\$3.991,24 (três mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, datadas de 05 de agosto de 2013, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, as quais ficam arquivadas neste Serviço Registral. Emol.: R\$588,33; Tx. Fisc.: R\$267,54 - Total: R\$855,87. Uberaba, 16 de setembro de 2013. (GPJ) (CHSS). Dou fé.
A Oficiala: *[Signature]*

R.9/48.955 - Protocolo n. 211.107, de 10 de setembro de 2013.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Contrato, retro registrado, **EMERSON SOUZA MIRANDA**, já qualificado no R.8/48.955, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de **R\$179.606,00** (cento e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais). A dívida será amortizada pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE** à **CREDORA/FIDUCIÁRIA**, no prazo de quatrocentos e vinte (420) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 8,5101% e à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de **R\$1.773,87** (hum mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), vencível em 23 de agosto de 2013. O valor do referido imóvel, para efeito de venda em leilão público é de **R\$199.562,23** (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). Constam do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Emol.: R\$550,76; Tx. Fisc.: R\$255,64 - Total: R\$806,40. Uberaba, 16 de setembro de 2013. (GPJ) (CHSS). Dou fé.
A Oficiala: *[Signature]*

AV.10/48.955 - Protocolo n. 211.108, de 10 de setembro de 2013.

AVERBAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A **CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular** n. 1.4444.0358020-2, Série n. 0713, datada de 23 de julho de 2013, tendo como **DEVEDOR/FIDUCIANTE, EMERSON SOUZA MIRANDA**, já qualificado no

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UXVA-5NPB5-L75M9-CS788>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UXVA-5NPB5-L75M9-CS788>

(Cont...)

R.8/48.955, com o valor do crédito, em 23-07-2013, de **R\$179.606,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais)**. Emol.: R\$39,86; Tx. Fisc.: R\$9,95 - Total: R\$49,81. Uberaba, 16 de setembro de 2013. (GPJ) (CHSS). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.11/48.955 - Protocolo n. 218.404, de 27 de fevereiro de 2014.

AVERBAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Nos termos do Ofício n. 120/2014 - LUZ, extraído dos Autos n. 701.11.012442-0, de Ação de Execução de Sentença, na qual figura como exequente, **Renata Patrícia de Souza** e como executado, **Rodrigo Fábio dos Reis**, datado de 19 de fevereiro de 2014, expedido pelo Juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, assinado pelo Dr. Fausto Bawden de Castro Silva, MM. Juiz de Direito em substituição legal, arquivado neste Serviço Registral, é **averbada a determinação à anotação da venda feita em fraude, no imóvel objeto desta matrícula**. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Uberaba, 10 de março de 2014. (ALB) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV.12/48.955 - Protocolo n. 310.647, de 09 de setembro de 2020.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - DIREITOS SOBRE O IMÓVEL.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça é **averbada a indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **EMERSON SOUZA MIRANDA**, inscrito no CPF-MF sob o n. 041.238.116-80, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202009.0909.01309732-IA-640**; Processo n. **00116484120165030152**; Data e Hora: 09-09-2020 - 09:37:09; Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Kedson Davi Mendonça; Dados: R.B.E.M. Choperia e Restaurante Ltda - ME (Villa 10 Bar) - CNPJ-MF: 10.742.121/0001-62; Villa 10 Bar Ltda - ME (Villa 10 Bar) - CNPJ-MF: 23.039.228/0001-90; Rodrigo Sousa Batista - CPF-MF: 073.017.446-84; Emerson Souza Miranda - CPF-MF: 041.238.116-80; Marília Pegorari da Silva Batista - CPF-MF: 089.469.566-58 e Roger Alberto de

(VIDE FICHA 4)



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Fature

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira

CERTIDÃO

MATRÍCULA
48.955

FICHA
4

1.º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – UBERABA-MG

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

A OFICIALA:.....

Andrade – CPF-MF: 051.543.416-78.....

SELO CONSULTA: DY048734 – CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5336-4833-9746-4573

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	42	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	42	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	42	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 14 de setembro de 2020 (dois mil e vinte). (JB) (GMCF).
Dou fé. A Oficiala:.....

AV.13/48.955 - Protocolo n. 316.767, de 27 de janeiro de 2021.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - DIREITOS SOBRE O IMÓVEL.

Nos termos do §3º do art. 14 do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça **é averbada a indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **EMERSON SOUZA MIRANDA**, inscrito no CPF-MF sob o n. 041.238.116-80, conforme Ordem de Indisponibilidade, acompanhada do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e do Protocolo de Indisponibilidade, arquivados neste Serviço Registral, cuja Ordem possui os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade n. **202101.2711.01463516-IA-840**; Processo n. **00115276220165030168**; Data e Hora: 27-01-2021 - 11:51:29; Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberaba - MG - 4ª Vara do Trab. de Uberaba - Sarah Santana Schroeder; Dados: R.B.E.M. Choperia e Restaurante Ltda - ME (Villa 10 Bar) - CNPJ-MF: 10.742.121/0001-62; Villa 10 Bar Ltda - ME (Villa 10 Bar) - CNPJ-MF: 23.039.228/0001-90; Rodrigo Sousa Batista - CPF-MF: 073.017.446-84; Emerson Souza Miranda - CPF-MF: 041.238.116-80; Marília Pegorari da Silva Batista - CPF-MF: 089.469.566-58 e Roger Alberto de Andrade - CPF-MF: 051.543.416-78.....

SELO CONSULTA: EIM82171 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0846-6698-6393-5026

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	TOTAL (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL COM ISSQN (R\$)
4135-0	12	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8101-8	12	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UXVA-5NPB5-L75M9-CS788>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio de Azevedo, 424 – Santa Maria – CEP 38050-110 – Uberaba-MG – PABX: (34) 3321-6869 – (34) 3321-7013 – e-mail: sriuberaba@uaivip.com.br

OFICIAL INTERINO: Dr. Ricardo Pena Teixeira

Substitutos: *Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Elaine Beatriz da Cruz Facure

Escreventes: *Dra. Mayara Andrade Junqueira*
Dra. Patrícia Cunha Ramos
Valda Alves de Oliveira

CERTIDÃO

MATRÍCULA
48.955

FICHA
5

1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS – OFICIAL INTERINO: _____
UBERABA-MG
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL CNM: 031963.2.0048955-95

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	TX. FISC. (R\$)	FIC (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
4701-9	60	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	--	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Uberaba, 31 de março de 2025. (DF) (RMT). Dou fé. O Oficial Interino: _____

AV.16/48.955 - Protocolo n. 389.263, de 03 de setembro de 2025.
AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.9/48.955, conforme Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, passado em Florianópolis-SC e Ofício n. 563237/2025 - Caixa Econômica Federal - 1, passado em Bauru-SP, datados de 28 de agosto de 2025 e de 03 de setembro 2025, respectivamente, ambos assinados digitalmente pelo representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da Consolidação: **R\$219.455,45** (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido no valor de **R\$4.389,11** (quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 95582024121618, emitidas em 18 de agosto de 2025, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral.....

SELO CONSULTA: JFF35517 - CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0950-0099-9173-8413

CÓDIGO	T. T.	QTD.	EMOLUMENTOS BRUTO			TX. FISC. (R\$)	ISSQN (R\$)	TOTAL GERAL (R\$)
			EMOLUMENTOS (R\$)	RECOMPE (R\$)	FDMP, FegaJ e Feage (R\$)			
4243-2	1	1	2.728,07	205,34	0,00	1.625,27	0,00	4.558,68
4701-9	1	1	47,18	3,55	0,00	10,25	0,00	60,98
Total	--	2	2.775,25	208,89	0,00	1.635,52	0,00	4.619,66

Uberaba, 12 de setembro de 2025. (TBS) (SMDO). Dou fé. O Oficial Interino: _____

AV.17/48.955 - Protocolo n. 389.263, de 03 de setembro de 2025.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

A Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.0358020-2 - Série 0713, averbada sob o n. **10/48.955**, fica **CANCELADA**, em virtude do (VIDE VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8UXVA-5NPB5-L75M9-CS788>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



